

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 9/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 2 de março de 2022

Portarias n.º 01 a n.º 100



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 100/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022 a 25/01/2022.....5

PORTARIA 7/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 47/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 84/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Retifica Portaria.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o parágrafo 1.º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1747/2021 - GAB/IFRR, de 23 de dezembro de 2021, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1212166, Professor EBTT, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

"[...] por haver o servidor concluído o curso de mestrado [...]"

**Leia-se:**

"[...] por haver o servidor concluído o curso de Mestrado em Educação [...]"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/01/2022 11:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123258

Código de Autenticação: 77d395c0a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 2/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, Matrícula SIAPE n.º 1558428, ocupante do cargo de Professor EBTT, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 02/01 a 01/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, conforme Processo nº 23229.000580.2021-07.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/01/2022 11:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123250

Código de Autenticação: 5ba8090682





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 3/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **NUBIA MARINHO SOARES**, Matrícula Siape nº 2109308, Técnico em Edificações, para exercer a função de Substituta Eventual da Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 04 a 09/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular SILVIO DE JESUS ROTTER e seu substituto fixo LUCAS VIANA ANDRADE.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/01/2022 11:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123247  
Código de Autenticação: ad0c52562a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 4/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Designa substituto interino.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1792657, Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta Interina da Ouvidoria, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do titular **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2357306, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/01/2022 11:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123239  
Código de Autenticação: f6dfd98ca4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 5/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Anária de Souza Santos	D304	D404	01/06/2020 a 30/11/2021	10/12/2021	23229.000623.2021-46	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 03/01/2022 11:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123083  
Código de Autenticação: d105e7f20a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 6/2022 - GAB/IFRR, de 03/01/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, Matrícula SIAPE n.º 1028608, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000551.2021-37,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **22/12/2021**, conforme PARECER 42/2021 - CPPD/IFRR:

- **MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO** – SIAPE: 2354618 – INSTITUTO FEDERAL BAIANO – IFBAIANO;
- **VANESSA FRANÇA DA SILVA** – SIAPE: 2177660 – INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC;
- **GUTEMBERG LEÃO BRASIL** – SIAPE: 3221681 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/01/2022 11:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123067

Código de Autenticação: 6a44b04862





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 8/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Designa membros para comissão responsável por concurso público.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela realização de concurso público para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, constituída pela PORTARIA 1699/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021 :

**- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS;**

**- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 04/01/2022 10:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123385

Código de Autenticação: 44ae9fb843





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 9/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - DGP/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **GILSON SOARES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 2147332, Assistente em Administração, a partir de **03/01/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2021	03 a 28/01/2022	01 a 26/08/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 10:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123348  
Código de Autenticação: 7c861f032e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 10/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - CLIC/PROAD/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **ANDRE XAVIER DINELLY**, Matrícula Siape nº 2735544, Administrador, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Licitação (CLIC), com ônus, no período de 03 a 27/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **ÁLEF DE SOUSA SILVA** e da substituta fixa **REGINA FERREIRA LOPES**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 04/01/2022 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123347

Código de Autenticação: 615b6c5336





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 11/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1556/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, que concede ausência do serviço à servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

[...]  
de 16 a 19 de novembro de 2021  
[...]

**Leia-se:**

[...]  
de 16 a 18 de novembro de 2021  
[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 10:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123344  
Código de Autenticação: 9dfa3dc59f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 12/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **JOSEBETH JONES**, Matrícula SIAPE n.º 1795954, no dia 16 de novembro de 2021, de 8h às 12h, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesário, nas eleições gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000916.2021-84.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 10:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123340

Código de Autenticação: d58a8656cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 13/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 769/2021 - DG-CBV/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **LIDIANA LOVATO**, Matrícula SIAPE nº. 1793436, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - CCTGT-CBV, subordinada a Diretoria de Ensino e Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 31/12/2021.

Art. 2.º Designar a servidora **SUZANA MENEZES MACEDO**, Matrícula SIAPE nº. 1812589, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - CCTGT/CBV, subordinada a Diretoria de Ensino e Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 31/12/2021.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 11:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123434

Código de Autenticação: f68fc530f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 14/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Auxiliar em Administração – Classe “C” Nível “404”, Código da Vaga 0458518, a contar de 28 de dezembro de 2021, ocupado por **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Mat. SIAPE n.º 2263893, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotada no *Campus* Novo Paraíso, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23230.000313.2021-92.

Art. 2.º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 11:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123337  
Código de Autenticação: 6f7fdc75db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 15/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JULIANA ROSA LIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2107378, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/01 a 02/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000818.2021-47.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 11:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123322

Código de Autenticação: 558bf9bd38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 16/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 767/2021 - DG-CBV/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, Matrícula Siape nº 2298690, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Almoarifado e Patrimônio (CAP) do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 28/12/2021 a 26/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular ELI LIMA DA SILVA FILHO e da Licença Gestante de sua substituta fixa PAULA FILGUEIRAS FERREIRA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 11:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123286  
Código de Autenticação: 65bcf818a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 17/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 768/2021 - DG-CBV/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1834123, Auxiliar em Administração, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Boa Vista (CGP/CBV)*, com ônus, no período de 31/12/2021 a 07/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular **IVANIR SILVA ALMEIDA** e sua substituta fixa **ANARIA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 11:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123283

Código de Autenticação: e3ac020c87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 18/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 2/2022 - DG-CBV/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **DANIELI LAZARINI DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº. 1854486, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Substituta Fixa da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DIPESP, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 03/01/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2225991, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de substituta fixa da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DIPESP, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 03/01/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 12:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123451

Código de Autenticação: d8b276f6f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 19/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, Matrícula SIAPE n.º 1028608, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 01/06/2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23229.000551.2021-37.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “02”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 04/01/2022 12:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123460  
Código de Autenticação: 16da9a76bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 20/2022 - GAB/IFRR, de 05/01/2022**

*Reconstitui comissão.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela **pela implementação do Plano de Dados Abertos, no âmbito do IFRR**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **Diogo Rocha Ferreira Maia**
- **Jean Carlos Araujo Costa**
- **Sivaldo Souza Silva**
- **Kellen Souza Rodrigues**
- **Solange Almeida Santos**
- **Andreia Pereira da Silva**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 05/01/2022 19:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123623

Código de Autenticação: 3558028029





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 21/2022 - GAB/IFRR, de 05/01/2022**

*Designa servidor(a) para o Núcleo de Arquivo Central.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES**, matrícula SIAPE nº 2157550, ocupante do cargo Arquivista, como responsável pelo Núcleo de Arquivo Central, subordinado à Diretoria de Administração/PROAD, Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 05/01/2022 19:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123666

Código de Autenticação: 80abded731





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 22/2022 - GAB/IFRR, de 05/01/2022**

*Designa servidor(a) para exercer atividades que  
específica.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 -  
GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **JULIANA BEZERRA MACHADO**, matrícula SIAPE  
nº 2106965, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, como responsável pelas atividades de  
protocolo no âmbito da Reitoria do IFRR, a contar de 01/12/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à  
aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 05/01/2022 19:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117859

Código de Autenticação: fe90fa69e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 23/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Designa Encarregada pelo Tratamento dos Dados  
Pessoais no âmbito do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726  
- GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula no  
Siape nº 1792662, ocupante do cargo Assistente em Administração, para atuar como Encarregada pelo  
Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IFRR:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123735  
Código de Autenticação: 613830bd30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 24/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - PROEN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **JOSEBETH JONES**, Matrícula SIAPE n.º 1795954, Assistente em Administração, a partir de 06/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2021	6 a 8/1/2022	22 a 24/2/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123656  
Código de Autenticação: 774a4228cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 25/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - DG-CBVZO/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, para exercerem as funções de substitutos fixos, conforme os dados setoriais a seguir:

<b>Campus Boa Vista Zona Oeste</b>	
<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Coordenação de Educação a Distância (CEAD)	Dumont Camelo Melo
Coordenação de Assistência Estudantil (CAES)	Eunice Lima de Oliveira Barbosa
Coordenação Pedagógica (COPEP)	Aldaires Aires da Silva Lima

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123649

Código de Autenticação: 3df22ba5b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 26/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Constitui Comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Microempreendedorismo Individual - MEI do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 43/2021 - QUALIFICAMAIS/PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Microempreendedorismo Individual - MEI do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 28/12/2021:

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **GARDENIA DA SILVA FRAZAO**
- **LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS**
- **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**
- **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**
- **NATA RIBEIRO GUIMARAES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123629

Código de Autenticação: d091adae82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 27/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Constitui comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de prestadores de serviços internos e externos Programa Qualifica Mais.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2021 - QUALIFICAMAIS/PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de prestadores de serviços internos e externos para atuarem no Programa Qualifica Mais/SETEC, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03/01/2022:

- TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS
- ACENILZA FERREIRA DA SILVA
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA
- ANA CLÁUDIA LUIZ BORGES BARROS
- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- ATHALIENE LIMA GAUDENCIO
- DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR
- MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO
- SILVANA MENEZES DA SILVA
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ
- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123622

Código de Autenticação: ac8a5d4ca4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 28/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Constitui Comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa Qualifica Mais Energif/SETEC.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 40/2021 - QUALIFICAMAIS/PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa Qualifica Mais Energif/SETEC, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- ÂNGELA NAYVA DA SILVA SOUZA CORRÊA
- ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- SÉRGIO RODRIGO GRUBÉRIO
- SILVANA MENEZES DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123612

Código de Autenticação: f12e3ad011





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 29/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de Desempenho de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico de Laboratório	21/06/2020 a 20/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123608  
Código de Autenticação: 01098dc3d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 30/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de Desempenho de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	13/05/2020 a 12/11/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123607  
Código de Autenticação: 9c2a03d444





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 31/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE n.º 1834149, ocupante do cargo de Economista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/01 a 10/03/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23231.000787.2021-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123604

Código de Autenticação: 2860f1f06b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 32/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **JOSSELENE CARVALHO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2147823, ocupante do cargo de Economista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/01 a 9/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000825.2021-49.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 07:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123601  
Código de Autenticação: 616efb406c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 33/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1724921, Professor EBTT, a partir de **05/01/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	05/01 a 02/02/2022	02 a 30/03/2022 (29 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123597

Código de Autenticação: e2fca39463





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 34/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - DEORC/PROAD/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1792934, Assistente de Aluno, a partir de **05/01/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	05 a 13/01/2022	21 a 29/09/2022 (09 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123596

Código de Autenticação: 94e938b8f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 35/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de Desempenho de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Edilene Ferreira da Cruz	Assistente Administrativo	14/06/2020 a 13/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123592

Código de Autenticação: 1ec55a76d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 36/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 4/2022 - DG-CBV/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **IGOR PEREIRA AGUIAR**, Matrícula Siape nº 3220144, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CCTADS do *Campus Boa Vista*, com ônus, no período de 30/12/2021 a 28/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA e seu substituto fixo PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123574

Código de Autenticação: 7f0e90a819





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 37/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, com destino ao município de Mucajaí/RR, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	OBJETIVO
<b>DANIEL DIAS RODRIGUES</b>	05/01/2022	Participar de reunião junto a prefeitura de Mucajaí, referente a execução do curso Técnico em Agropecuária Subsequente em EaD.
<b>LUCIANA SARAIVA DA COSTA</b>		Acompanhar a visita dos representantes dos campi à Mucajaí para fins de alinhamento do cronograma de cursos e conhecimento do Centro de Ensino de Mucajaí e fazenda para futura realização de aulas práticas pelos alunos dos cursos agrícolas.
<b>MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR</b>		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 06/01/2022 07:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123527

Código de Autenticação: 89b0cd3d1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 38/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022**

*Concede auxílio creche.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 599397,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE n.º 2252602, Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Amajari, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 05/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 06/01/2022 18:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123763

Código de Autenticação: 5468ec03ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 39/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022**

*Concede aposentadoria voluntária à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (redação dada pela EC 41/03), art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, número da vaga matrícula SIAPE 1558534, Classe "D", Nível "IV", Padrão "1", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com provento calculado com base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondente a 80% de todo o período contributivo, em conformidade com o processo n.º 23230.000073.2021-26.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 07/01/2022 10:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123950  
Código de Autenticação: 0c46ba32ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 40/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1664100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/01 a 08/02/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23230.000312.2021-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 07/01/2022 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123946

Código de Autenticação: d4cf819c1d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 41/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **VALÉRIA BRAGA SANTIAGO DE SÁ**, Matrícula SIAPE n.º 1294181, ocupante do cargo de Médico-Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 12/01 a 11/04/2021, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000587.2021-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 07/01/2022 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123944  
Código de Autenticação: 56e7890675





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 42/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 4/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ELANE DE SOUSA SANTOS**, Matrícula Siape nº 2677222, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 03 a 17/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular CLAUDINA MIRANDA E SILVA e de impossibilidade da substituta fixa GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 07/01/2022 12:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124011

Código de Autenticação: f31b5b9429





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 43/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022**

*Constitui comissão.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Interna de Conservação de Energia a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
José Herlanis Costa Souza	3005002	Técnico em Eletrotécnica	Reitoria
Diego José Sales de Araújo	2113916	Assistente em Administração	Reitoria
Sidarta Gautama de Almeida	1648394	Engenheiro-Área	Reitoria
Clinton Junior George	2127227	Técnico em Secretariado	Campus Avançado Bonfim
Francisco Silva de Sousa	2116299	Assistente de Aluno	Campus Amajari
Antônio Hernandes Costa Souza	1625194	Técnico de Laboratório	Campus Boa Vista
Joao Danilo Souto Maior Nogueira Neto	3005040	Técnico em Eletrotécnica	Campus Boa Vista Zona Oeste
Marcio Patrício dos Santos Mota	2254465	Técnico em Audiovisual	Campus Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 07/01/2022 14:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123915

Código de Autenticação: ef5bc63734





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 44/2022 - GAB/IFRR, de 10/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO**, Matrícula SIAPE n.º 2147732, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17 a 31/01/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000788.2021-79.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 10/01/2022 09:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124106  
Código de Autenticação: ce68d460db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 45/2022 - GAB/IFRR, de 10/01/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1792662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Substituta Fixa da Coordenação de Pesquisa de Preço (CPP), subordinada a Diretoria de Administração.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1338682, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação de Pesquisa de Preço (CPP), subordinada a Diretoria de Administração.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 10/01/2022 09:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124038

Código de Autenticação: ddb1e80328





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 46/2022 - GAB/IFRR, de 11/01/2022**

*Designa Fiscais*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função conjunta de fiscal administrativo, técnico e setorial, do Contrato 14/2021, oriundo da Licitação 23/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits com alimentos a serem entregues aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme processo 23231.000395.2021-65, para atender os *campi* do IFRR:

<b>Campus</b>	<b>Servidor</b>
Amajari (CAM)	Francisco do Nascimento Moura Siape: 2357889
Avançado Bonfim (CAB)	Myriellen Cardoso da Silva Siape: 2254777
Boa Vista (CBV)	Michele Fabrício de Souza Siape: 1792685
Boa Vista Zona Oeste (CBVZO)	Gessiglay Samuel da Silva Siape: 2119693
Novo Paraíso (CNP)	Claudina Miranda e Silva Siape: 1117701

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 11/01/2022 08:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124347

Código de Autenticação: 0b28824cef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 48/2022 - GAB/IFRR, de 11/01/2022**

*Autoriza afastamento de servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	13/01/2022 - Ida 14/01/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021- 81
	18/01/2022 - Ida 19/01/2022 - Volta		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 11/01/2022 08:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124271

Código de Autenticação: 31f35dd6fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 49/2022 - GAB/IFRR, de 11/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 1/2022 - DAP/DIEPEI/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **DAIANE MACHADO SÁ**, Matrícula SIAPE nº. 1099656, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 10 a 24/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA e de impossibilidade da substituta fixa MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 11/01/2022 08:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124223

Código de Autenticação: 1424fc0df3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 50/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Concede pensão vitalícia por morte*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando os arts. 217, I e 222, VII, b, 6, da Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, arts. 23 e 26, § 3º, II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão vitalícia por morte à **ROSILENE SANTOS ALMEIDA**, viúva do servidor RONALD JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA, falecido em 30/11/2021, em conformidade com o Processo n.º 23229.000129.2021-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 12/01/2022 12:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124703

Código de Autenticação: e946fa4975





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 51/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de comissão*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 4/2022 - PROEN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 20/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Normativa para produção de Trabalhos Científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da [PORTARIA 1210/2021 - GAB/IFRR](#), de 22/09/2021

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 12:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124702  
Código de Autenticação: c380a0eab7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 52/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Constitui comissão de recebimento definitivo*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 4/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 09/2020- CBZO, cujo objeto refere-se a Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de engenharia na cobertura, forro e instalações hidrossanitárias do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme preconiza art. 73 da Lei n.º 8666/1993:

- **NUBIA MARINHO SOARES** (SIAPE 2109308) - Reitoria
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** (SIAPE 2325506) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 12:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124627

Código de Autenticação: 4486d68e97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 53/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Constitui comissão de recebimento definitivo*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 3/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 05/2020- CAB, cujo o objeto refere-se a Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos, Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Instalação de Usinas de Microgeração de Energia Fotovoltaica no IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, conforme preconiza art. 73 da Lei n.º 8666/1993:

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** (SIAPE 2325506) - Reitoria
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** (SIAPE 1648394) - Reitoria
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** (SIAPE 715000) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 12:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124626

Código de Autenticação: ecd7278ad6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 54/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Constitui comissão de recebimento definitivo*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 2/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 01/2020- CAM, cujo o objeto refere-se a Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos, Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Instalação de Usinas de Microgeração de Energia Fotovoltaica no IFRR/*Campus* Amajari, conforme preconiza art. 73 da Lei n.º 8666/1993:

- **Lucas Eduardo Comassetto** - (SIAPE 2038610) - *Campus* Amajari
- **Sidarta Gautama de Almeida** (SIAPE 1648394) - Reitoria
- **Valdir de Oliveira Magalhães** (SIAPE 715000) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 12:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124622

Código de Autenticação: 6c7674d232





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 55/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 2/2022 - DG-CBVZO/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2045479, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretoria do Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 11 a 16/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE e da substituta fixa ADRIANA ALVES DO AMARAL.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 12/01/2022 12:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124603

Código de Autenticação: 4d555ad6ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 56/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Retifica Portaria*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 39/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022, que concede aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, publicada na edição n.º 6, seção 2, página 20, do Diário Oficial da União, de 10/01/2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“...considerando artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constitucional Federal (redação dada pela EC 41/03), art. 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019...”

**Leia-se:**

“...considerando artigo 40, § 3º, inciso III, alínea "a", da Constitucional Federal (redação dada pela EC 41/03), art. 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019...”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 12:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124593  
Código de Autenticação: 3a83362c0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 57/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, Matrícula SIAPE n.º 1948449, Assistente em Administração, a partir de **12/01/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2020	12 a 24/01/2022	10 a 22/08/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 12/01/2022 17:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124718

Código de Autenticação: e4b19c8426





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 58/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022**

*Estabelece a suspensão do atendimento presencial ao público na Reitoria e dá outras providências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e a Portaria nº 29/2021 - CCEC/IFRR, de 27/10/2021, a Portaria nº 1488/2021 - GAB/IFRR, de 10/11/2021, os [Protocolos de recomendações sanitárias](#) no âmbito do Instituto Federal de Roraima e a Nota de Alerta nº 01/2022/SESAU/CGVS/DVE/NIEVS:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica suspenso o atendimento presencial ao público durante 10 (dez) dias a contar de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Fica determinado que as atividades administrativas da Reitoria ocorram, prioritariamente, de forma remota, no prazo estabelecido no Art. 1.º desta Portaria, seguindo a orientação de isolamento/distanciamento social.

§ 1.º Os servidores docentes deverão apresentar Relatório Semanal de Atividades Remotas, para fins de controle da jornada de trabalho, durante o período de suspensão do atendimento presencial.

§ 2.º Os servidores técnico-administrativos em educação deverão registrar as atividades realizadas no campo “observações” do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, em substituição ao registro da biometria, durante o período de suspensão do atendimento presencial.

§ 3.º Fica vedada a compensação de carga horária enquanto as atividades estiverem sendo desenvolvidas de forma remota, exceto se a jornada diária estiver ocorrendo integralmente de forma presencial, de modo que fique registrado o cumprimento da jornada diária e a carga horária excedente.

§ 4.º Ficam prorrogados os prazos de compensação, que passarão a contar após o retorno ao trabalho presencial.

Art. 3.º Os seguintes setores da Reitoria funcionarão de forma presencial por demanda, devendo ser realizados mediante agendamento e autorização do chefia imediata, respeitando-se as normas de biossegurança e os protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do Instituto Federal de Roraima:

I - Departamento Técnico de Engenharia e Obras;

II - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Administração deverá organizar o funcionamento

dos serviços de protocolo, de modo a garantir o recebimento e encaminhamento de correspondências e processos durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 4.º Todos os setores da Reitoria deverão fixar a escala nominal na entrada no setor relacionando os servidores que se encontrarão em trabalho remoto e trabalho presencial.

Parágrafo único. Os servidores em cargo de gestão poderão realizar trabalho presencial, preferencialmente no horário de 8h às 12h, caso em que deverão elaborar escala de revezamento no âmbito de cada Pró-Reitoria e Diretoria Sistêmica.

Art. 5.º Fica vedada a realização de eventos e reuniões presenciais, com elevado número de participantes, no prazo estabelecido no Art. 1.º desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese *docaput*, os responsáveis deverão avaliar a possibilidade de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

Art. 6.º O acesso às dependências da Reitoria do IFRR durante o período fixado nesta Portaria, para realização de atividades presenciais por parte de servidor não ocupante de cargo de gestão, deverá ser solicitado via e-mail para chefia imediata do respectivo setor e somente será liberado após a autorização expressa.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/01/2022 17:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124720

Código de Autenticação: a05f022baa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 59/2022 - GAB/IFRR, de 13/01/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	C405	C406	13/05/2020 a 12/11/2021	12/11/2021	23254.000002.2022-36

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 13/01/2022 12:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124809

Código de Autenticação: 3a9b4a3ecb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 60/2022 - GAB/IFRR, de 13/01/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Edilene Ferreira da Cruz	Assistente em Administração	D303	D304	14/06/2020 a 13/12/2021	14/12/2021	23254.000001.2022-91

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 13/01/2022 12:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124808

Código de Autenticação: cf3390c8c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 61/2022 - GAB/IFRR, de 13/01/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 3/2022 - PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1374148, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Substituto Fixo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESPI), subordinada ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Designar o servidor **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º Professor EBTT, Matrícula SIAPE n.º 1724921, para exercer a função de Substituto Fixo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESPI), subordinada ao Gabinete da Reitoria.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 13/01/2022 12:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124796

Código de Autenticação: d6d30fa3b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 62/2022 - GAB/IFRR, de 13/01/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ediléia Sousa Araújo	Técnico de Laboratório	D404	D405	21/06/2020 a 20/12/2021	21/12/2021	23254.000003.2022-81

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 13/01/2022 12:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124793

Código de Autenticação: 5e8b6294c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 63/2022 - GAB/IFRR, de 14/01/2022**

*Constitui comissão de recebimento definitivo*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 5/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 04/2019- CNP, cujo objeto refere-se Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos, Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Instalação de Usinas de Microgeração de Energia Fotovoltaica no IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme preconiza art. 73 da Lei n.º 8666/1993:

- **HIPOLITO RIBAS PEREIRA** (SIAPE 2108700) - *Campus* Novo Paraíso
- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** (SIAPE 1712533) - Reitoria
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS** (SIAPE 1016145) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 14/01/2022 12:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124905

Código de Autenticação: 268015cff4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 64/2022 - GAB/IFRR, de 14/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus Avançado Bonfim*:

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidoras	Interstício	Nota
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	24/06/2020 a 24/06/2021	9,4
Midiã Rodrigues Ferreira	02/05/2020 a 02/05/2021	9,67

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 14/01/2022 12:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124902  
Código de Autenticação: e6310747aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 65/2022 - GAB/IFRR, de 14/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus Avançado Bonfim*:

**1.ª Avaliação**

Nome do Servidoras	Interstício	Nota
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	24/06/2019 a 24/06/2020	9,5
Midiã Rodrigues Ferreira	02/05/2019 a 02/05/2020	9,55

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 14/01/2022 12:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124896  
Código de Autenticação: 055f3b0502





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 66/2022 - GAB/IFRR, de 18/01/2022**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e o OFÍCIO 4/2022 - DIEPEI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1151980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, a partir do dia 18/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2022	18/01 a 01/02/2022	12 a 26/09/2022	15

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/01/2022 11:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125138

Código de Autenticação: 5b955576bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 67/2022 - GAB/IFRR, de 18/01/2022**

*Nomeia substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1374148, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 17 a 24 de janeiro de 2022, com ônus, em virtude de férias do titular Romildo Nicolau Alves e de impossibilidade por motivos de saúde do substituto fixo, Amarildo Ferreira Júnior.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/01/2022 11:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125136  
Código de Autenticação: 7c4b7171b3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 68/2022 - GAB/IFRR, de 18/01/2022**

*Estabelece a suspensão do atendimento presencial ao público no Campus Avançado Bonfim e dá outras providências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e a Portaria nº 29/2021 - CCEC/IFRR, de 27/10/2021, a PORTARIA 69/2021 - DIEPEI/IFRR, de 05/11/2021, os [Protocolos de recomendações sanitárias](#) no âmbito do Instituto Federal de Roraima, o Boletim Epidemiológico de 14/01/2022/GAL/RR/CEC/BF e a Nota de Alerta nº 01/2022/SESAU/CGVS/DVE/NIEVS,:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica suspenso o atendimento presencial ao público durante o período de 10 a 21/01/2022.

Art. 2.º Fica determinado que as atividades administrativas do *Campus* ocorram, prioritariamente, de forma remota, no prazo estabelecido no Art. 1.º desta Portaria, seguindo a orientação de isolamento/distanciamento social.

§ 1.º Os servidores docentes deverão apresentar Relatório Semanal de Atividades Remotas, para fins de controle da jornada de trabalho, durante o período de suspensão do atendimento presencial.

§ 2.º Os servidores técnico-administrativos em educação deverão registrar as atividades realizadas no campo “observações” do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, em substituição ao registro da biometria, durante o período de suspensão do atendimento presencial.

§ 3.º Fica vedada a compensação de carga horária enquanto as atividades estiverem sendo desenvolvidas de forma remota, exceto se a jornada diária estiver ocorrendo integralmente de forma presencial, de modo que fique registrado o cumprimento da jornada diária e a carga horária excedente.

§ 4.º Ficam prorrogados os prazos de compensação, que passarão a contar após o retorno ao trabalho presencial.

Art. 3.º Os seguintes setores do Campus Avançado Bonfim funcionarão de forma presencial por demanda, devendo ser realizados mediante agendamento e autorização do chefia imediata, respeitando-se as normas de biossegurança e os protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do Instituto Federal de Roraima:

I - Direção do *Campus* Avançado Bonfim; e

II - Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Art. 4.º Todos os setores do *Campus* deverão fixar a escala nominal na entrada no setor relacionando os servidores que se encontrarão em trabalho remoto e trabalho presencial.

Parágrafo único. Os servidores em cargo de gestão poderão realizar trabalho presencial, preferencialmente no horário de 8h às 12h, caso em que deverão informar escala de revezamento à Direção do *Campus*.

Art. 5.º Fica vedada a realização de eventos e reuniões presenciais, com elevado número de participantes, no prazo estabelecido no Art. 1.º desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, os responsáveis deverão avaliar a possibilidade de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

Art. 6.º O acesso às dependências do *Campus*, durante o período fixado nesta Portaria, para realização de atividades presenciais por parte de servidor não ocupante de cargo de gestão, deverá ser solicitado via e-mail para chefia imediata do respectivo setor e somente será liberado após a autorização expressa.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/01/2022 11:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125124

Código de Autenticação: 6f358f2922





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 69/2022 - GAB/IFRR, de 18/01/2022**

*Constitui a Comissão de Ética no Uso de Animais do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando a Resolução n.º 377/Conselho Superior, de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais do IFRR:

I - Representantes das áreas de formação:

Nome	Área	Função
Fábio Alves Gomes	Ciências Agrárias	Coordenador - Titular
Cleiton de Paula Soares		Suplente
Anderson Pereira Lino	Engenharia de Pesca	Vice Coordenador - Titular
Shadai Mendes Silva		Suplente
Marília Medeiros Fernandes De Negreiros	Ciências Biológicas	Titular
Ivanilson Lucena da Silva		Suplente
Luciane Wottrich	Ciências da Saúde	Titular
Janderson Amaro Gomes da Silva		Suplente

II - Representantes independentes da área de formação:

Nome	Unidade	Função
Eliselda Ferreira Correa	Campus Avançado Bonfim	Titular
Lysne Nozenir de Lima Lira		Suplente
Danielle Cunha de Souza Pereira	Campus Amajari	Titular
Paulo Sergio Balbino Miguel		Suplente
Rafael CarnaÚba Ferreira	Campus Boa Vista	Titular
Thiago Santos Pinheiro Souza		Suplente
Aldaires Aires da Silva Lima	Campus Boa Vista Zona Oeste	Titular
Adriana Alves do Amaral		Suplente
Caroline Pereira de Campos	Campus Novo Paraíso	Titular
Ellano Jose da Silva		Suplente
Romildo Nicolau Alves	Reitoria	Titular
Amarildo Ferreira Junior		Suplente

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Nome	Função
Arissa Silva de Vasconcelos	Titular
Paola Lislie Schimitz Silva	Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros da Comissão de que trata **ocaput** será de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, sendo permitida uma única recondução sucessiva.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/01/2022 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120075

Código de Autenticação: 97f2a8e6d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 70/2022 - GAB/IFRR, de 18/01/2022**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e o OFÍCIO 6/2022 - PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1246603, ocupante do cargo Pedagogo, deste IFRR, a partir do dia 17/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2022	17/01 a 01/02/2022	16 a 31/12/2022	16

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/01/2022 11:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125311

Código de Autenticação: 2ea867aed5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 71/2022 - GAB/IFRR, de 19/01/2022**

*Suspende o expediente do dia 21/01/2022 nas unidades de Boa Vista do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 21 de janeiro de 2022, sexta-feira, nas unidades de Boa Vista do IFRR, tendo em vista o Decreto Nº 140-E de 10/12/2021, do município de Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/01/2022 17:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125459

Código de Autenticação: 68ac4a7017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 72/2022 - GAB/IFRR, de 19/01/2022**

*Dispensa e designa servidores de Função Gratificada.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 27/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1836755, da função de Coordenadora de Convênio e Articulação Comunitária - CCAC, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão - DIREX do IFRR/Campus Boa Vista.

Art. 2.º Designar o servidor **ALEX REZENDE HELENO**, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula no SIAPE n.º 1144165, para exercer a função de Coordenador de Convênio e Articulação Comunitária - CCAC, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão - DIREX do Campus IFRR/Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/01/2022 17:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125451

Código de Autenticação: 17fb3151b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 73/2022 - GAB/IFRR, de 19/01/2022**

*Designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 27/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora Fabia Micheline Duarte Alves, matrícula SIAPE nº 1836755, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no *Campus* Boa Vista, da função de substituta fixa, conforme os dados a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Diretoria de Extensão - DIREX	A contar de 01/02/2022
Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEG	

Art. 2.º Designar a servidora Luciane Wottrich, matrícula SIAPE nº 3147311, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, para exercer a função de substituta fixa, conforme os dados a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Diretoria de Extensão - DIREX	A contar de 01/02/2022
Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEG	

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/01/2022 17:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125447

Código de Autenticação: 9375af79e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 74/2022 - GAB/IFRR, de 19/01/2022**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e o OFÍCIO 29/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, Matrícula SIAPE n.º707903, ocupante do cargo Professora EBTT e Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, deste IFRR, a partir do dia 22/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	22/01 a 04/02/2022	18/04 a 01/05/2022	14

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/01/2022 18:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125526  
Código de Autenticação: f496375b38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 75/2022 - GAB/IFRR, de 21/01/2022**

*Prorroga prazo de portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar os efeitos da [PORTARIA 58/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022](#), até o dia 31/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/01/2022 12:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125633

Código de Autenticação: 34221a45ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 76/2022 - GAB/IFRR, de 21/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1098907, ocupante do cargo Professo EBTT, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/01 a 20/02/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000002.2022-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/01/2022 22:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125703

Código de Autenticação: 319ed317ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 77/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Edilene Ferreira da Cruz	D304	D404	14/06/2020 a 13/12/2021	14/01/2022	23254.000214.2021-32	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/01/2022 16:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125741  
Código de Autenticação: 4a65d6d349





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 78/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede auxílio pré-escolar e natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 719479,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** ao servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape 3005040, Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com efeitos financeiros retroativos a 14/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125825

Código de Autenticação: 55d41c5d92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 79/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede licença paternidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP e conforme Requerimento Sigepe n.º 717761,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape 3005040, Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Licença paternidade no período de 11 a 15/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125823

Código de Autenticação: 8cd86e9ae4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 80/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, SIAPE n.º 2110686, no período de 1.º a 4 de fevereiro de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000013.2022-84.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125810  
Código de Autenticação: 230f5a1824





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 81/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Tecnólogo/Formação – Classe “E” Nível “204”, Código da Vaga 0986701, a contar de 14 de janeiro de 2022, ocupado por **DENYSSON MACHADO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 2792682, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotado na Reitoria, com direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23231.000042.2022-46.

Art. 2.º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/01/2022 16:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125808  
Código de Autenticação: 5dda99c850





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 82/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 1907756, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Gestão de Saúde Pública e Meio Ambiente, com carga horária de 495 horas, com efeito financeiro a contar de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Processo n.º 23229.000024.2022-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/01/2022 16:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125806

Código de Autenticação: f4371b5c02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 83/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **SIMONE GOMES MOREIRA ELIAS**, matrícula SIAPE n.º 2107315, ocupante do cargo de Programador Visual, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu em Design Thinking, com carga horária de 400 horas, com efeito financeiro a contar de 18 de janeiro de 2022, em conformidade com o Processo n.º 23231.000046.2022-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125793

Código de Autenticação: 3fda6771a9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 85/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Constitui comissão de fiscalização de Contrato*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 6/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Termo de Contrato n.º 02/2022, referente à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Serviços de Engenharia de Adequação de Acessibilidade do *Campus Boa Vista/IFRR* - 1ª Etapa, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**- Matrícula SIAPE 1792686
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**- Matrícula SIAPE 1016145
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** - Matrícula SIAPE 715000

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD0001 - IFRR, em 24/01/2022 16:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125772

Código de Autenticação: 63cd103a17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 86/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	03/07/2020 a 02/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/01/2022 16:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125766  
Código de Autenticação: c77d0b960d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 87/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede ausência do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSE HERLANIS COSTA SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3005002, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 13 a 20/12/2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000028.2022-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125761

Código de Autenticação: 29d8cc770e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 88/2022 - GAB/IFRR, de 24/01/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3059543, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a especialização em Psicologia da Educação e Aprendizagem, com efeito financeiro a contar de 13 de dezembro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23230.000290.2021-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/01/2022 16:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125755

Código de Autenticação: e7f6c3cdae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 89/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **CLEBER MEDEIROS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1730454, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de técnico em urna eletrônica, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000761.2021-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125935  
Código de Autenticação: d98fec0f5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 90/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFRR, a partir do dia 24/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	24 a 27/01/2022	25 a 28/07/2022	4
	28 a 04/02/02/2022	03 a 10/07/2022	8
2022	28/02/2022	29/07/2022	1

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125897

Código de Autenticação: 5795c1d7d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 91/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Tornar sem efeito a Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 56/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022, publicada no DOU n.º 9, seção 2, página 18, de 13/01/2022, que retifica a Portaria 39/2022, de 07/12/202, referente a aposentadoria voluntária do servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1558534.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/01/2022 16:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125890

Código de Autenticação: f9c6a4d324





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 92/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Tornar sem efeito a Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 39/2022 - GAB/IFRR, de 07/01/2022, publicada no DOU n.º 6, seção 2, página 20, de 10/01/2022, que concede aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1558534.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/01/2022 16:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125888

Código de Autenticação: 1c926b418a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 93/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D410	D411	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23230.000013.2022-94

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/01/2022 16:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125887

Código de Autenticação: b4d872593b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 94/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2056739, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 02/02 a 02/05/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000975.2021-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125886

Código de Autenticação: 9f6e0bbd11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 95/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 1243238, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/02 a 02/03/2022 e 02/05 a 30/06/2022, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, conforme Processo nº 23229.000622.2021-00.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125884

Código de Autenticação: 730d6cbc3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 96/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANDRESSA SILVA REBOUÇAS**, Matrícula SIAPE n.º 2203083, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 31/01 a 30/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23254.000156.2021-47.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125883

Código de Autenticação: da41cfb2ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 97/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 2270498, ocupante do cargo de Jornalista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 31/01 a 30/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23231.000813.2021-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125881

Código de Autenticação: 9acb9cb1a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 98/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2108434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 31/01 a 31/03/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23482.000269.2021-59.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125878

Código de Autenticação: 301e87ec4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 99/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO**, Matrícula SIAPE n.º 2014002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 27/01 a 26/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000664.2021-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/01/2022 16:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125877

Código de Autenticação: 00b018ab3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 100/2022 - GAB/IFRR, de 25/01/2022**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1834807, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do IFRR, a partir do dia 24/01/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	24/01 a 29/01/2022	11 a 16/07/2022	6

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/01/2022 16:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125835  
Código de Autenticação: e010573240

